



PORTARIA JUCERJA N.º 1002/2011

DE 03 DE MARÇO DE 2011.

**DIVULGA LOTAÇÃO DE
CANDIDATA CONVOCADA DO
CONCURSO PÚBLICO DA
JUCERJA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que deve ser preservado o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer lotação da candidata Lívia Jourdan da Cruz, matrícula 0700136-5, Profissional Superior de Registro de Empresas, na Superintendência de Registro de Comércio.

Art. 2º - Delegar poderes à candidata especificada no artigo anterior para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art. 3º - Remover a servidora Betina Maria Batista de Souza, Contadora, matrícula nº 0700035-9, da Superintendência de Controle Interno para Assessoria de Contabilidade Analítica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2011.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente